



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Processo nº 54/2025

Abertura: 26/03/2025

Horário: 09:00hs

Tipo: **REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**

O *PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÁ*, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando o *PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2025*, do tipo *MENOR PREÇO POR ITEM*, com a finalidade de selecionar propostas para *REGISTRAR PREÇOS*, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, de conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, e do Decreto Municipal n.º 1872/2024, bem como as condições, a seguir estabelecidas:

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no dia 26 de março de 2025, as 09:00hs, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

1.2. O horário de encerramento da sessão de lances ficará a critério do pregoeiro, de acordo com as necessidades providas do andamento do referido pregão.

1.3. Poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1., **até às 08 horas do dia aprazado.**

1.4. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 - OBJETO

2.1 É objeto desta licitação a aquisição de insumos para consultório odontológico, para os postos de Saúde do município, de acordo com as especificações constantes no ANEXO I, parte integrante deste edital, para constarem em registro de preços, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como mínimas e máximas dentro das necessidades do município.

2.2 - As quantidades e o prazo de entrega dos medicamentos que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente – a um ano contado da data de publicação da ata final.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderá participar do presente pregão eletrônico, a empresa que atender a todas as exigências deste Edital e seu Anexo, inclusive quanto à documentação, e estiver devidamente cadastrada junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



portaldecompraspublicas.com.br.

3.2. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a licitante deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.3. A empresa participante deverá estar em pleno cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida esta comprovação a qualquer tempo.

3.4. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 – REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1. Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema “*PREGÃO ELETRÔNICO*” através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2. O credenciamento da licitante junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Carará, promotor da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1. A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha privativa da licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preço, contendo marca dos produtos, e **VALOR UNITÁRIO DO ITEM, objeto licitado**, e demais informações necessárias, até o horário previsto no item 1.3.

5.1.1. A proposta de preço deverá ser formulada e enviada em formulário específico, **exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico**.

5.2. A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

5.3. Incumbirá, à licitante, acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. Os itens das propostas que eventualmente contemplem objeto que não corresponda às especificações contidas no ANEXO I deste Edital serão desconsiderados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



5.5. Nas propostas, serão consideradas obrigatoriamente:

- a) **Preço unitário de cada item, objeto licitado**, de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 12, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 em moeda corrente nacional, em algarismo com no máximo quatro casas decimais;
- b) Marca e especificações detalhadas dos objetos ofertados, prazo de validade (no mínimo 18(dezoito) meses) na data da entrega, consoantes exigências editalícias;
- c) Inclusão de todas as despesas que influem nos custos, tais como: transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos e indiretos;
- d) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão deste pregão eletrônico;
- e) **Prazo de entrega, os objetos** da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.
- f) O local de entrega será na sede da **Secretaria Municipal de Saúde**, sito a Av. Arno von Saltiel, Centro de Carará/RS.

5.6. Poderão ser admitidos pelo Pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1. O Pregoeiro via sistema eletrônico, dará início à Sessão Pública, na data e horário previstos neste Edital, com a divulgação da melhor proposta para o item licitado.

7 - FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo valor.

7.2. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3. Somente serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

7.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5. Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6. – A etapa de lances da sessão pública será conforme a Lei Federal nº 14.133/2021, o qual o site “portaldecompraspublicas” se baseia para o processo licitatório.

7.6.1 O modo de disputa será Aberto e Fechado, etapa de envio de lances da sessão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



pública com duração de quinze minutos, encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes, para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

7.8. Após o fechamento da etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 - Será assegurada preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas, em caso de empate ficto, conforme prevê a Lei Complementar 123/2006, entendendo como empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor, observadas as normas legais.

7.9.1 A ME e/ou EPP mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.9.2 Não ocorrendo a contratação da ME e/ou EPP, na forma prevista no subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 7.9 (ME's e EPP's), na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito; e

7.9.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas MEs e/ou EPPs que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.9.4 Na hipótese da não contratação nos termos previstos dos itens 7.9, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

7.9.5 O sorteio de empate de melhor proposta somente será aplicado quando as melhores ofertas não tiverem sido apresentadas por ME e EPP.

7.9.6 A ME e EPP mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



7.10. Após comunicado do Pregoeiro, a licitante detentora da melhor oferta deverá comprovar sua situação de regularidade, conforme documentação exigida no item 9.

8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Após análise da proposta, o Pregoeiro anunciará a licitante vencedora.

8.2. Na hipótese da proposta ou do lance de menor valor não ser aceito ou se a licitante vencedora desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital.

8.3 – Sendo suscitada alguma dúvida quanto ao objeto proposto pelo licitante vencedor, em razão das especificações indicadas na proposta, o Pregoeiro poderá solicitar ao licitante declaração expedida pela empresa, de que o objeto possui as características indicadas na proposta, como condição necessária para adjudicação do objeto.

8.3.1 – O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo Pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

8.4 – Depois de encerrados e ordenados os lances, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade do lance de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados na referência, decidindo, motivadamente, a respeito.

9 - HABILITAÇÃO

9.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- b)** Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União em conjunto com Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei (CND ou CPD-EN do INSS);
- c)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;
- d)** Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;
- e)** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;
- f)** Certidão Negativa de Falência e/ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do licitante;
- g)** Prova de inexistência de débitos inadimplentes perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei nº 12.440 de 07 de julho de 2011;
- h)** Cartão de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF.
- i)** Certificado de Regularidade com o Conselho Regional de Farmácia;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- j) Certificado de Licença da Coordenação de Fiscalização Sanitária do Município sede da licitante;
- l) Autorização de Funcionamento - AFE, conforme Portarias nºs 2814/98 e 3765/98 da ANVISA.

9.2. Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

9.3. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

9.4 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.5 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no item 9.1 ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.6 O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

9.7 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

9.8 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.9 Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo mínimo de duas horas contados da solicitação do pregoeiro no sistema.

10 – DO PARECER TÉCNICO

10.1 – Para efeito de adjudicação deste Pregão, o Pregoeiro, se julgar necessário, encaminhará o processo ao Núcleo de Transportes da SEGOV, a fim de que seja emitido Parecer Técnico referente à proposta vencedora do item.

10.2 – Ocorrendo a desclassificação do bem da empresa vencedora, os autos serão devolvidos ao Pregoeiro, para que este realize nova negociação com as demais empresas, obedecendo a ordem de classificação, por menor preço.

10.3 – Somente após tal procedimento, o Pregoeiro fará a adjudicação às empresas vencedoras.

11 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



11.1. As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

11.1.1. Caberá, ao Pregoeiro, decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

12 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Caberá recurso nos casos previstos na Lei Federal n.º 14.133/21, devendo a licitante **manifestar-se motivadamente** sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances de cada item.

12.1.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

12.2. A licitante que manifestar a intenção de recurso e o mesmo ter sido aceito pelo Pregoeiro, disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando as demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões em igual número de dias.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora.

12.4. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

12.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios ou entregues pessoalmente.

12.7. Decairá do direito de impugnar, perante a Administração, os termos desta licitação, a licitante que, aceitando-os sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

13 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela autoridade competente, sempre que não houver recurso.

13.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor.

13.3. A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, convocando o adjudicatário a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo, 20 (vinte) dias consecutivos, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto ao Município, podendo ser prorrogado devidamente justificado.

13.4. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocado dentro do



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a assinar a Ata, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação independentemente da cominação do art. 90 da Lei Federal 14.133/21.

13.5 - Decorrido o prazo do item 13.3, dentro do prazo de validade da proposta, e não havendo manifestação do proponente convocado para a assinatura da Ata, será ele havido como desistente, ficando sujeito às seguintes sanções, aplicáveis isolada ou conjuntamente:

13.6- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global de sua proposta;

13.7 - Impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 05 (cinco) anos;

13.8 - A multa de que trata o item 15.1 deverá ser recolhida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão administrativa que a tenha aplicado, garantida a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

13.9- O fiscal da referida Ata de Registro de Preços será:

Secretaria Municipal da Saúde – Servidor DIEGO GOMES

14- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovada por igual período.

14.2 – A ata será enviada por email para as empresas assinarem digitalmente e deverá ser enviada de volta ao município pelo mesmo endereço eletrônico recebido.

14.3 - Nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Carará não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos medicamentos objeto da Ata, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

16- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

16.1 - Entregar os objetos licitados conforme especificações deste edital, **ANEXO I da LICITAÇÃO** e em consonância com a proposta de preço apresentada;

16.2 - Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da Contratada;

16.3 - Indenizar terceiros por eventuais prejuízos decorrentes da execução ou inadimplência do presente contrato, independentemente das sanções aplicáveis e demais responsabilidades.

16.4 - Comunicar por escrito, na forma do estabelecido neste instrumento, qualquer anormalidade que, eventualmente, apure ter ocorrido na entrega dos materiais, ou que possam comprometer a sua qualidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



16.5 - Não transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem prévia autorização da **CONTRATANTE**.

16.6 - Atender às determinações da fiscalização da **CONTRATANTE**.

16.7 - Manter, durante a validade da ata, as mesmas condições de habilitação.

16.8 - Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo **CONTRATANTE** no prazo de 03 (três) dias.

16.9 - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho;

17- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

17.1 - O pagamento conforme o determinado no item 20 do edital.

17.2 - A fiscalização dos materiais, objeto do presente contrato no momento da entrega.

18 - FORMA DE FORNECIMENTO:

18.1 - Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 - Em caso de **atraso injustificado na entrega do objeto**, sujeitar-se-á, a licitante vencedora, à **multa de mora de 1% ao mês** de juros sobre o valor da nota de empenho;

19.1.1 - A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração anule a homologação e aplique outras sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

19.2 - Em casos de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas neste Pregão, em relação ao objeto desta licitação, a Administração poderá garantir a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

a) **advertência**, por escrito, no caso de pequenas irregularidades;

b) **multa de até 10%(dez por cento)**, calculada sobre o valor do empenho, no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;

c) **suspensão temporária do direito** de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, quando da inexecução ocasionar prejuízos à Administração;

d) **declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



a reabilitação.

19.2.1 - Se a licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no processo licitatório, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedida de contratar com a Administração Pública**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

19.3 - A sanção de advertência de que trata o item 19.2, letra “a”, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I - descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na entrega do objeto;

II - outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços das Secretarias Municipais, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

19.4 - A penalidade de suspensão será cabível quando a licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que a impeçam de contratar com a administração pública. Caberá, ainda, a suspensão, quando a licitante, por descumprimento de cláusula editalícia, tenha causado transtornos no desenvolvimento do serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

20 - DO PAGAMENTO E FORNECIMENTO DO OBJETO

20.1 - A aceitação e o recebimento dos objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140 da Lei Federal nº 14.133/21.

20.2 – O recebimento será feito pelo responsável da Secretaria de Saúde, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum medicamento seja rejeitado, a empresa deverá apresentar outro em dois dias, sob pena do valor do mesmo ser estornado do montante empenhado.

20.3 – A entrega deverá ocorrer em até 15(quinze) dias contados da autorização de fornecimento.

20.4 - O pagamento dos medicamentos adquiridos deverão ser realizados à vista, mediante documentos fiscais e a aceitação dos produtos.

20.5 - O local de entrega será na sede da **Secretaria de Saúde**, sito a Inácio rabelo dos Santos 182, Centro de Carará/RS.

20.6 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (**Pregão Eletrônico nº 19/2025**).

21 - RESCISÃO

21.1 - A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelece a Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, e em casos omissos, a legislação civil em vigor.

22 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias previstas no orçamento vigente.

23 - DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - É facultado, ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

23.2 - A critério da Administração, os objetos da presente licitação poderão sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo da Lei Federal nº 14.133/21.

23.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se a licitante às sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/21.

23.4 - Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos a esta licitação serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Caraá.

23.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

23.6 - A Administração, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência da responsabilidade da Adjudicatária a terceiros, sejam estes fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

23.7 - Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Caraá na data marcada, a sessão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e local.

23.8 - O Município de Caraá se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

23.9 - Integra este Edital:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência
- b) **ANEXO II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

Caraá/RS, 11 de março de 2025.

BOLÍVAR ANTONIO DE SOUZA RABELO GOMES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024.

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1- Objeto e sua decrição:

Aquisição de insumos para Consultório Odontológico, para os Postos de Saúde, Tipo Registro de Preços, conforme as especificações a seguir:

Item	Produto	Quant	Apres.	Valor de Referência
001	Ácido Fosfórico gel a 37% Características: embalagens com 3 seringas de 2,5ml cada e ponteiros de aplicação. Descrição do produto: gel tixotrópico à base de água e ácido fosfórico 37%, baixa viscosidade, possui cor azul para facilitar visualização e é solúvel em água. Teor de ácido fosfórico para realizar ataque químico para retirada de smear layer, gerando rugosidades na superfície dental, facilitando a adesão do material restaurador. Contém Digluconato de clorexidina 2%, constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 200	Embalagem	R\$10,56
002	Ácido peracético a 0,2%, líquido incolor, PH ácido, alto teor oxidante, não corante, embalagem de 1 litro, deverá marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 200	Litro	R\$100,75
003	Adesivo Adper Single Bond Indicação: união de resinas compostas fotopolimerizáveis à estrutura dental, reparo em porcelana e resina, cimentação de restaurações. Dessensibilização de raízes expostas. Características: adesivo nano particulado, sistema adesivo com nanotecnologia, contém cargas que proporcionam uma excelente adesão à dentina e ao esmalte. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros). Em virtude do pequeno tamanho da carga, não é necessário agitar o frasco antes do uso. Contém primer e adesivo em um só frasco. Solvente de água e álcool: Performance consistente, sem o risco de evaporação como ocorre com adesivos à base de acetona. Tampa flip-top: evita desperdício e reduz a evaporação do solvente, oferecendo durabilidade do produto. Tipo de Adesivo: Decapagem total. Tipo de Cura: Fotopolimerizável. Adesão com a técnica úmida: condicionamento ácido total de esmalte e dentina. Validade: 4 anos a partir da data de fabricação. Apresentação: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Menor sensibilidade técnica e menor sensibilidade pós-operatória. Menor espessura de película, em torno de 7 µm, resulta em uma melhor adaptação de restaurações indiretas. Composição: Etanol, BIS-GMA, silano tratado com filler de sílica, 2-	1 a 100	Unidade	R\$113,88
004	Água destilada , forma líquida: embalagem de 5 litros. Para processos de autoclavagem e enxague de vidrarias e demais equipamentos, constando externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 300	Galões	R\$16,66
005	Agua oxigenada 10 volumes forma líquida: frasco de 1 litro; Composição: peróxido de hidrogênio a 3%, 10 volumes. Excipientes (água deionizada, fenacetina), deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 200	Frascos	R\$7,35
006	Agulha gengival curta 30g com cânula de 22mm estéreis, atóxicas, apirogênicas. Bisel trifacetado e cânula siliconizada e altamente flexível (permite maior agilidade do profissional durante o uso, não ocorrendo quebra da cânula). Bisel interno com ângulo curto - Agulha penetra no tubete sem que ocorra retenção de borracha que provocaria entupimentos. Canhão padronizado em amarelo que indica o calibre da agulha conforme norma ISO 7885 (norma internacional). Canhão centraliza e fixa a agulha - Permite fixação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	segura da cânula no canhão. Canhão apresenta rosca interna universal para as seringas de carpule - Fixação segura em qualquer modelo e marca de seringa de carpule, não provoca vazamentos. A agulha apresenta dois protetores que formam o estojo plástico da agulha gengival - Segurança no manuseio, garantia de esterilidade até o momento do uso. Estojo plástico (protetores) apresenta etiqueta de segurança (lacre) - Esterilidade garantida até que os protetores sejam removidos ou danificados. Esterilização à Oxido de Etileno (ETO) - Esterilidade garantida por 5 anos da data de fabricação. Projetadas para aplicação de anestésicos e outros produtos de uso exclusivo odontológico. Embalagem com 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de	1 a 500	Caixa	R\$29,09
007	Alcool Etilico 70% embalagem de 1 litro solução líquida alcoólica hidratada desinfetante de característica hospitalar, apresenta concentração de 70% de álcool (70° de INPM¹), desnaturante. Deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação	1 a 500	Litro	R\$9,36
008	Alicate Perfurador Ainsworth, indicado para perfuração de lençol de borracha, oferece uma perfuração em diversos diâmetros de acordo com a necessidade de cada procedimento. Embalagem com 1 unidade, 15cm de comprimento, perfura o lençol com cinco diâmetros diferentes, feito em aço inox, autoclavável, com validade indeterminada	1 a 10	Unidade	R\$118,53
009	Anestésico injetável - 1,8 ml; Mepivacaína HCl 3%, SEM vasoconstritor cada ml contém 30mg de cloridrato de mepivacaína, (54mg/carpule), isento de metilparabeno e sulfitos, envasado em tubetes de vidro com êmbolo siliconados. Cada caixa contém 50 tubetes, com tubete de vidro. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 5000	Tubete	R\$43,34
010	Anestésico injetável - 1,8 ml; Cloridrato de Lidocaína a 2% com Epinefrina 1:100.000, COM vasoconstritor (Epinefrina 1:100.000) Características: estabiliza a membrana neuronal inibindo o fluxo de íons necessários ao início e condução dos impulsos, causando por isto um efeito de anestesia local. Isento de Metilparabeno; Acondicionados em tubetes de cristal, que permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; Minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo	1 a 5000	Tubete	R\$34,73
011	Anestésico Tópico Gel com Benzocaína 20% 12g sabor tutti frutti, a base de benzocaína, p-aminobenzoato de etilo, um éster etílico do ácido p-aminobenzoico (PABA). Anestésico local, usado como calmante para dores. Atua bloqueando a condução de impulsos nervosos e diminui a permeabilidade da membrana ao iodeto de sódio. Absorvido de forma rápida através das mucosas, Composição: Cada g do gel contém: Benzocaína 0,2 g, Excipientes q.s.p 1,0 g excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Tutti-Frutti e Corante Color Red No. 28 CI 45410. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote,	1 a 50	Unidade	R\$14,65
012	Anestésico Tópico Spray à base de lidocaina 10%(50mg/ml) para uso antes de injeções, impressões dentárias, radiografias e remoção de tártaro. Frasco 50ml. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Frasco	R\$39,49
013	Arco de Young Adulto. Arco para isolamento absoluto. Permite a fixação do lençol de borracha durante o isolamento absoluto, para execução de restaurações. Fabricado em aço Inoxidável AISI-420. Medidas: 9,5cm lateral e 10cm largura.	1 a 50	Unidade	R\$9,16
014	Avental cirúrgico descartável com manga longa Conteúdo: pacotes com 10 unidades. Características: Tecido 100% polipropileno + fio recoberto. Punho 55% elastodieno e 45% poliéster, tamanho único. Gramatura: 30g. Não estéril, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 36 meses à partir da data de fabricação.	1 a 300	Pacote	R\$42,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



015	Avental para expurgo, confeccionado em não tecido 100% polipropileno laminado por filme de polietileno, impermeável, com BFE (Eficiência de Filtração Bacteriana), atóxico e hipoalergênico, mangas longas seladas por ultrassom, com elástico nos punhos, dedal fixador, decote careca, cobertura superior nas costas e tiras na cintura para amarração, aberto atrás para maior conforto do usuário, pode ser esterilizado por óxido de etileno descartável com manga longa, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 10	Unidade	R\$55,16
016	Babador impermeável descartável, pacotes com 100 unidades cada, protege o paciente durante procedimentos odontológicos, impermeável, composto de fibras de celulose virgens sem contaminantes e filme de polietileno atóxico. Possui duas camadas (1 de plástico e 1 de papel), o que lhe confere excelente capacidade de absorção, não estéril, sem adesivo, dimensões 32cm x 47cm. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 500	Pacote	R\$17,58
017	Barreira gengival Embalagem com 1 seringa com 2g, 3 ponteiros para aplicação do produto. Composição: HEMA, monômeros de uretano di-metacrilato, carga inerte, pigmentos e fotoiniciadores. É fotopolimerizável, sai com facilidade e por inteiro no final do procedimento, não irrita os tecidos gengivais, fácil aplicação para o profissional e mais conforto para o paciente. Excelente poder de vedação. Rendimento: 5 aplicações de arcada completa, com validade mínima de 2 anos.	1 a 20	Unidade	R\$40,44
018	Bicarbonato de sódio para profilaxia bucal em sachê, granulometria em alto grau 125 µm, sachê de 40g . Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 250	Unidade	R\$21,17
019	Bloco para espatulação pequeno, indicado para espatulação de produtos odontológicos. Dimensão 5x5cm, bloco com 50 folhas, papel 120 g/m², com validade indeterminada	1 a 50	Bloco	R\$6,73
020	Broca Endo Z Alta Rotação, parte rotativa fabricada em Carboneto de Tungstênio (K20) e a parte inativa fabricada em aço inoxidável. Contém 13% de cromo e 0,9mm de diâmetro. Ponta inativa. Cor dourada. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$44,86
021	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE CURTA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 10, carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 10, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$14,13
022	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE CURTA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 2 carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 2, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
023	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE CURTA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 4, carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 4, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
024	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE CURTA,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 6, carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 6, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
025	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE CURTA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 8, carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 8, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
026	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE LONGA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 10 carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 10, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
027	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE LONGA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 2, carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 2, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Unidade	R\$19,75
028	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE LONGA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 4 carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 4, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Unidade	R\$19,75
029	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE LONGA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 6, carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 6, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Unidade	R\$19,75
030	Broca Esférica carbide multilaminada de baixa rotação HASTE LONGA, fabricadas em AÇO CARBIDE, CA 8 carboneto, formato esférico, utilizadas em contra-ângulo, para remoção de dentina infectada, preparo da extensão das paredes e acesso endodôntico, tamanho 8, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
031	Broca Zekrya Alta Rotação 28mm, cônica longa com ponta segura, produzida em 100% carbide, alta resistência, performance e durabilidade. Sem ponto de soldagem, melhor concentricidade e menor vibração, garantia de corte mais eficiente e suave, autoclavável, com comprimento total de 28,0 mm, utilizada para seccionar dentes antes da sua extração, separando as raízes e removendo a parte radicular quebrada restante suavemente. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 150	Unidade	R\$19,75
032	Broqueiro, em alumínio com 15 furos, material autoclavável, validade indeterminada	1 a 50	Unidade	R\$37,68
033	Cabo para Espelho Bucal, produzido em liga de alumínio anodizado. Totalmente autoclavável. Validade indeterminada. Material em alumínio de alta durabilidade, proporcionando leveza e resistência ao produto,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	design ergonômico para um manuseio mais confortável e seguro, garantindo firmeza e controle durante o uso. Circunferência de 9,3 mm e comprimento de 135 mm. Para espelho nº 05	1 a 240	Unidade	R\$5,05
034	Cimento compósito de ionômero de vidro, tem indicação para uso em restaurações de pequenas cavidades, selamentos de fôssulas e fissuras, preenchimento de pequenas retenções e/ou defeitos em preparos, e base de preparos cavitários para tipos de materiais restauradores. É fotopolimerizávelApresentação em seringa com 5g, cor A3, composto por vidro de fluorossilicato de cálcio, bário e alumínio, monômeros metacrílicos, dióxido de silício, catalizador, estabilizador, pigmentos. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Seringa	R\$17,74
035	Cimento forrador de hidróxido de cálcio, indicado para capeamento pulpar e forramento protetor sob materiais restauradores, cimentos e outros materiais de base. Biocompatível, não contém eugenol e não inibe a presa de resinas autopolimerizáveis ou fotopolimerizáveis. Tem coloração semelhante à dentina. Fácil de misturar, conteúdo um tubo de pasta base de 13g, um tubo de pasta catalisadora de 11g e 1 bloco de mistura. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Pacote	R\$34,38
036	Compressa de gaze hidrófila, estéril, embaladas individualmente, 13 fios por cm, 8 camadas, 5 dobras, 10 cm x 10 cm (fechada), 20 cm x 40 cm (aberta), pacote com 500 unidades, validade indeterminada.	1 a 2000	Pacote	R\$22,72
037	Copo descartável 50 ml fabricados em poliestireno (PS), deve atender atender à norma ABNT NBR 14.865, caixa de 5000 unidades, cor branca, validade indeterminada.	1 a 5	Caixa	R\$97,54
038	Cunha anatômica de madeira, cores sortidas, embalagem de 100 unidades, possui a função de adaptar a matriz e ou afastar dentes adjacentes, validade indeterminada.	1 a 20	Embalagem	R\$9,31
039	DESINCRUSTANTE ÁCIDO Composição: ácido fosfórico, aditivo, solvente, adjuvante, conservante e água. PRINCIPIO ATIVO: Ácido Fosfórico. Embalagem 1 litro Finalidade: desenvolvido para remoção de manchas e oxidação de instrumentos cirúrgicos inoxidáveis ou qualquer outro utensílio de aço inoxidável. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade	1 a 10	Litro	R\$73,13
040	Detergente enzimático, indicado especificamente para a limpeza de instrumental cirúrgico, artigos médicos e odontológicos, manualmente e ou através de lavadoras automáticas de limpeza, com a finalidade de remover as sujidades orgânicas e evitar a formação de compostos insolúveis na superfície desses dispositivos, embalagem de 1 litro deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Litro	R\$25,15
041	Escova de ROBINSON rígida, cor branca, formato de taça, CA; RPM 7000 a 10000; cerdas de nylon ultraflexíveis; esterilizável; para polimento, pacote com 10 unidades. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Unidade	R\$4,49
042	Escova de ROBINSON semi-soft, cor amarela, formato de taça, CA; RPM 7000 a 10000; cerdas de nylon ultraflexíveis; esterilizável; para polimento,. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 300	Unidade	R\$4,49
043	Escova de ROBINSON semirrígida, cor azul, formato de taça,, CA; RPM 7000 a 10000; cerdas de nylon ultraflexíveis; esterilizável; para polimento. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 300	Unidade	R\$4,49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



044	Escova delicada de mão para limpeza de instrumental, cerdas macias para limpeza eficiente, alça diferenciada para facilitar manuseio e proporcionar mais praticidade durante o uso. Pode ser utilizada também na limpeza das mãos e unhas. Dimensão do Produto: 8 cm, composto de acrílico e nylon, validade indeterminada.	1 a 500	Unidade	R\$4,26
045	Escova dental adulta de cerdas macias de cabeça pequena, validade indeterminada.	1 a 2.000	Unidade	R\$2.000,00
046	Escova dental infantil de cerdas macias de cabeça pequena, validade indeterminada.	1 a 2000	Unidade	R\$1,32
047	Escova para limpeza de brocas, corpo de plástico, escova de latão dourado, não autoclavável, validade indeterminada.	1 a 50	Unidade	R\$7,34
048	Espátula dupla para cimento 72 espatulação de cimento, cabo oitavado	1 a 20	Unidade	R\$29,23
049	Espátula de Inserção de Fio Retrator Serrilhado N 113, que aumentam a capacidade de posicionamento do fio entrelaçado retrator. As extremidades finas penetram no fio entrelaçado e as suas ligeiras serrilhas evitam que o instrumento deslize e agrida o tecido gengival. Cabeças do instrumento orientadas a um ângulo de 45° em relação ao cabo, à direita e esquerda respectivamente, para permitir um posicionamento circular na preparação sem ter de girar o instrumento para usar a outra extremidade, tem cabeça extra fina, ligeiramente serrilhado, arestas não cortantes, angulação de 45°, fabricado em aço validade indeterminada.	1 a 20	Unidade	R\$9,20
050	Espelho bucal primeiro plano nº05, possui superfície espelhada no 1º plano (Front Surface). Reflexão de imagem é de (luz e forma) 98%, sem distorção. Diâmetro do espelho: 24mm. Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico. Aço inoxidável, autoclavável. Altura: 3cm. Largura: 5cm. Comprimento: 8cm. Peso: 5g .Validade indeterminada	1 a 1000	Unidades	R\$4,48
051	Fio de sutura de seda trançada preta 4-0, Com agulha triangular CT 1/2 - 1,7cm. Comprimento fio: 45cm. Conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de seda, embalados em envelope cirúrgico embalagem individual, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 48 meses à partir da data de fabricação.	1 a 2400	Unidade	R\$2,05
052	Fio de sutura nylon preto 4-0, Com agulha triangular CT 1/2 - 1,5cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno. Conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de nylon, embalados em envelope cirúrgico, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 48 meses à partir da data de fabricação.	1 a 2400	Unidade	R\$2,05
053	Fio de sutura nylon preto 5-0, Com agulha triangular CT 1/2 - 1,5cm. Comprimento fio: 45cm. Fio não-absorvível. Monofilamento. Esterilizado por óxido de etileno. Conjunto de agulha de aço inoxidável e fio de nylon, embalados em envelope cirúrgico, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 48 meses à partir da data de fabricação.	1 a 2400	Unidade	R\$2,05
054	Fio dental, cor branca, odor e sabor menta, ativo: poliamida, promotor de aderência: parafina, lubrificante e aromatizante: óleo essencial de menta, rolo com 500 metros deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 36 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$11,00
055	Fio retrator #000, fio para afastamento gengival. É indicado utilizar o fio retrator em áreas com tecidos gengivais bastante espessos, onde é necessário exercer uma força considerável. É feito de 100% algodão entrelaçado em milhares de laços minúsculos que formam longas cadeias entrelaçadas. As extremidades dos fios se desfiam, fio absorvente, o material especial do fio exerce uma pressão elástica sobre a margem gengival, assegurando um afastamento adequado do tecido no sulco. Os fios não estão impregnados, podendo ser embebidos no líquido			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	hemostático que preferir. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$28,16
056	Fita para isolamento dental. Utilizada para isolamento de dentes adjacentes ao que está sendo restaurado. Dimensões: 5m x 18mm x 0,07mm (Comprimento x Largura x Espessura). Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$38,56
057	Fita para quantificação de ácido peracético, papel indicador, embalagem com 250 unidades, deve conter marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Caixa	R\$110,34
058	Flúor gel acidulado, fluoreto de sódio a 1,23%, embalagem com 200ml, em gel, sabor tutti frutti. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$5,48
059	Flúor gel neutro, fluoreto de sódio a 2%, embalagem com 200ml, em gel, sabor menta ou tutti frutti. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$5,48
060	Gaveteiro de mesa, organizador com 16 gavetas, plástico, empilhável, 16 compartimentos, preto e cinza, dimensões 15x22x8cm e cada compartimento de dimensões 3,2x4,5x6,5cm, com encaixe para opção de pendurar na parede, validade indeterminada.	1 a 20	Pacote	R\$12,07
061	Grampos 26. Indicados para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Validade indeterminada.	1 a 20	Unidade	R\$9,76
062	Grampos W3. Indicados para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Validade indeterminada.	1 a 20	Unidade	R\$9,18
063	Grampos W8A. Indicados para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Validade indeterminada.	1 a 20	Unidade	R\$10,98
064	Grampos W2. Indicados para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto. Validade indeterminada.	1 a 20	Unidade	R\$10,98
065	Guardanapo de papel, branco, medidas 32 x 32 cm, folha dupla, branco, pacote com 50 unidades, validade indeterminada	1 a 150	Embalagem	R\$3,47
066	Hastes flexíveis com pontas de algodão, embalagens com 75 unidades cada, validade indeterminada.	1 a 200	Caixa	R\$2,94
067	Hemostático, conteúdo 10ml, agente tópico, solução para hemostasia e retração gengival. É composto por cloreto de alumínio que provoca uma contração da camada superficial da gengiva livre pela precipitação de proteínas tissulares e séricas. Utilizado nos preparos cavitários para restaurações e para prótese dental. Não contém epinefrina. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 15	Unidade	R\$14,11
068	Indicador biológico para autoclave, embalagem com 10 tubetes, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	a 500	Embalagem	R\$77,14
069	Indicador químico para autoclave, tiras de papel impressas com tinta indicadora, embalagem com 250 tiras, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 200	Caixa	R\$77,14
070	Ionômero de vidro restaurador, composto por uma embalagem com frasco com 10g de pó + frasco com 8g de líquido + 1 dosador de pó + 1 bloco de espatulação. Composição Básica: Líquido: Ácido Poliacrílico, ácido itacônico, ácido tartárico e água / Pó: Alumínio Fluorsilicato de Cálcio e bário e pigmento de óxido de ferro. Libera e atua como um reservatório recarregável de íons flúor. Resistência à compressão: 10,4 +- 6,2 MPa. Resistência à flexão: 29,5 +- 3,6 MPa. Dureza Knoop: 101,1 +- 49,0. Liberação de fluoreto após 24h: Maior que 20 ug/cm². Características: Elevada capacidade bactericida, autopolimerizável, cor A2. Deverá			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à	1 a 50	Caixa	R\$89,54
071	Jarra medidora graduada, em plástico, bico dosador, capacidade 2 litros, transparente, a graduação deverá ser colorida para fácil visualização, com alça validade indeterminada	1 a 5	Unidade	R\$16,99
072	Kit cimento provisório IRM, embalagem de 38g de pó e 15ml de líquido, para restaurações provisórias de longa espera, à base de óxido de zinco, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Caixa	R\$57,56
073	Kit disco de lixa sof-lex pop on intro, deverá conter no mínimo 120 peças, 30 grossas, 30 médias, 30 finas e 30 super finas, mandril, em cores diferentes, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Caixa	R\$143,45
074	Kit Espátulas para Resina. Conteúdo: 6 unidades, sendo elas Calcador Duplo, Espátula de Resina 2, Espátula 3, Espátula SD2, Espátula 2 e Espátula Interproximal. Características: Instrumentos para restauração de resina composta. - Produzido em liga de Aço Inoxidável 420 de alta qualidade; - Espessura da lâmina: 0.3mm (Ultra fina); - Superfície sem porosidade; - Acabamento liso; - Cabo em alumínio anodizado; - Totalmente autoclavável; - Validade: Indeterminada.	1 a 10	Kit	R\$361,93
075	Lâmina de bisturi nº 15, descartável, de aço carbono, estéril, apirgênico, caixa com 100 unidades, deverá ter marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 48 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Caixa	R\$28,02
076	Lâmina de bisturi nº 12, descartável, de aço carbono, estéril, apirogênico, caixa com 100 unidades, deverá ter marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 48 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Caixa	R\$28,02
077	Lençol de Borracha. Utilizado para isolamento absoluto em restaurações, cor azul, com aroma Tutti-Frutti, dimensões: 13,5 x 13,5 cm, espessura mínima de 0,18mm, composto por látex de borracha natural, extra resistente, embalados individualmente em pacotes assépticos selados, de uso único, contém 26 unidades na caixa.	1 a 20	Caixa	R\$27,23
078	Limas K endodônticas 25mm nº 10, de aço inox, embalagem , seção transversal quadrangular, caixa contém 6 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Caixa	R\$17,06
079	Limas K endodônticas 25mm nº 15, de aço inox, embalagem , seção transversal quadrangular, caixa contém 6 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Caixa	R\$17,06
080	Liquido de Dakin, hipoclorito de sódio 0,5%, forma líquida, embalagem de 1 litro, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Litro	R\$6,30
081	Lubrificante para peças de mão, em spray, óleo mineral, baixa viscosidade e elevado grau de pureza, embalagem de 200ml e com dois bicos, de alta e baixa rotação, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 30	Embalagem	R\$22,20
082	Luva de procedimento não cirúrgico, em látex, SEM talco, tamanho P, caixa com 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 3000	Caixa	R\$16,19



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



083	Luva de procedimento não cirúrgico, em látex, SEM talco, tamanho PP, caixa com 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 2000	Caixa	R\$16,19
084	Mangote Impermeável CA Características: O tecido de Nylon emborrachado com uma face em poliamida e a outra em PVC fazem desta manga um produto reforçado. Além disso, por ser fabricado com o lado emborrachado externamente torna sua higienização muito mais fácil de ser realizada e eficiente. Todas as costuras são impermeabilizadas externamente por um processo especial de selagem térmica. Detalhes da vestimenta: A Manga Impermeável possui extremidades ajustadas com elástico, protegendo do punho até a parte superior do bíceps. Material que permite higienização e descontaminação para reutilização. Materiais: Nylon emborrachado, linha, elásticos.	1 a 20	Par	R\$61,55
085	Máscara cirúrgica, descartável, eficiência em filtragem bacteriana superior a 96%, hipoalergênicas, ajuste anatômico sobre a face, com clip nasal. Confeccionada em três camadas de p.p (tecido-não-tecido). Com elástico, caixa com 50 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 500	Caixa	R\$12,71
086	Matriz metálica 5mm, fita banda, rolo, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Rolo	R\$2,18
087	Matriz metálica 7mm, fita banda, rolo, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Rolo	R\$2,18
088	Matriz poliéster, em tiras, embalagem com 50 unidades, dimensões 10x120x0,5mm, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Embalagem	R\$4,35
089	Matriz seccional pré-contornada (compatível com kit palodent V3 6,5 mm) refil, possui orifícios nas laterais e na aba superior; finas e fácil de ser brunida; pré-contornadas, seccionadas, a matriz é utilizada somente na face onde se encontra a cavidade, não recobrimdo as demais faces como as bandas matrizes contínuas, mais conforto ao paciente e menor risco de sangramento gengival; prolongamento sub-gengival que facilita a colocação no sulco gengival., crista marginal pronunciada, embalagem com 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de	1 a 5	Embalagem	R\$600,68
090	Matriz seccional pré-contornada (compatível com kit palodent V3 5,5 mm) refil, possui orifícios nas laterais e na aba superior; finas e fácil de ser brunida; pré-contornadas, seccionadas, a matriz é utilizada somente na face onde se encontra a cavidade, não recobrimdo as demais faces como as bandas matrizes contínuas, mais conforto ao paciente e menor risco de sangramento gengival; prolongamento sub-gengival que facilita a colocação no sulco gengival., crista marginal pronunciada, embalagem com 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 5	Embalagem	R\$600,68
091	Microbrush extra fino, haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho extra-fino: 1,0mm (1/16 de gota), embalagem 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Embalagem	R\$27,65
092	Microbrush fino, haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon no tamanho fino: 1,5mm (1/8 de gota), embalagem 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à	1 a 50	Embalagem	R\$27,65
093	Microbrush regular, haste dobrável (1 dobra) e ponta com cerdas de nylon			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	no tamanho regular: 2,0mm (1/4 de gota), embalagem 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$27,65
094	Mini incubadora, capacidade de incubar 4 indicadores biológicos, voltagem automática, para processo de esterelização a vapor no ciclo de 24 ou 48 horas peso médio: 240g, dimensões aproximadas: dimensões externas: (A x D): 8,7 x 7,6cm. dimensões Tampa (A x D): 3,3 x 7cm, potência: 10 Watts. temperatura máxima de incubação: 60 °C, bivolt, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à	1 a 50	Embalagem	R\$249,34
095	Papel carbono para articulação. Conteúdo da embalagem: 12 Unidades de papéis carbono duplos cada, cor Vermelho/Preto, dupla face, espessura de 21 micras, sem falsas marcações, estica sem quebrar, sem snap-back para distorcer as marcas, dimensões da embalagem: 2,2 x 9,0 x 0,1 cm, peso com embalagem de 3g. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Unidade	R\$9,97
096	Pasta profilática, 250g, 2% de fluoreto de sódio, para remoção de manchas resistentes, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 200	Unidade	R\$8,99
097	Pasta profilática, bisnaga de 90g, com flúor, sabor tutti frutti, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$8,99
098	Pedra para afiar cureta, afiar instrumentais	1 a 20	Unidade	R\$41,97
099	Pedra pomes em pó, pote de 100g, para polimento, pó abrasivo para acabamento, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 10	Unidade	R\$5,88
100	Pinça clínica para algodão, em aço inoxidável, autoclavável, dimensões (CxLxA) 163,0x12,0x6,0mm, garantia mínima de 10 anos, validade indeterminado.	1 a 100	Unidade	R\$22,45
101	Pinça porta grampo Palmer serrilhada: Utilizada para levar o conjunto grampo-lençol-arco em posição. Produzido em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 17 cm. Validade indeterminada	1 a 20	Unidade	R\$59,88
102	Ponta abrasiva de silicone, produzidas em silicone com óxido de alumínio, autoclavável, reutilizável, formatos de taça, chama e disco, embalagem sortida com 8 chammas, 8 taças, 8 discos e 1 mandril, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Embalagem	R\$86,56
103	Ponta diamantada 1012 haste curta ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 100	Unidade	R\$19,76
104	Ponta diamantada 1012 haste longa ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 100	Unidade	R\$17,39
105	Ponta diamantada 1014 haste curta ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 100	Unidade	R\$17,39
106	Ponta diamantada 1014 haste longa ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 100	Unidade	R\$14,72
107	Ponta diamantada 1016 haste curta ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 200	Unidade	R\$17,52
108	Ponta diamantada 1016 haste longa ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 100	Unidade	R\$14,86
109	Ponta diamantada 3168F haste curta ALTA ROTAÇÃO, unidade	1 a 200	Unidade	R\$18,23
110	Ponta diamantada 3195 haste curta ALTA ROTAÇÃO cônica extremidade arredondada, unidade	1 a 100	Unidade	R\$13,83
111	Ponta diamantada 3195FF haste curta ALTA ROTAÇÃO cônica extremidade pontiaguda, unidade	1 a 100	Unidade	R\$4,90
112	Ponta diamantada hqaste curta ALTA ROTAÇÃO chama 3118F, unidade	1 a 100	Unidade	R\$6,04
113	Propé descartável, confeccionado em tecido não tecido, gramatura 20, descartável, com elástico em todo perímetro, embalagem com 100 unidades, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Pacote	R\$19,12
114	Proveta graduada 10ml, em plástico, base hexagonal, graduação em alta precisão colorida, medidas aproximadas 11x1,5cm, validade indeterminada	1 a 50	Unidade	R\$4,04
115	Resina composta A2: cada seringa contém 4 g, fotopolimerizável, radiopaca e microhíbrida (Microglass II). É constituída à base de BIS-GMA e contém aproximadamente 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005-10 µm, vidro bário alumínio fluoretado, com carga pré-polimerizada. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$50,54
116	Resina composta A3,5: cada seringa contém 4 g, fotopolimerizável, radiopaca e microhíbrida (Microglass II). É constituída à base de BIS-GMA e contém aproximadamente 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005-10 µm, vidro bário alumínio fluoretado, com carga pré-polimerizada. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$54,95
117	Resina composta A3: cada seringa contém 4 g, fotopolimerizável, radiopaca e microhíbrida (Microglass II). É constituída à base de BIS-GMA e contém aproximadamente 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005-10 µm, vidro bário alumínio fluoretado, com carga pré-polimerizada. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$50,54
118	Resina composta AO2: cada seringa contém 4 g, fotopolimerizável, radiopaca e microhíbrida (Microglass II). É constituída à base de BIS-GMA e contém aproximadamente 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005-10 µm, vidro bário alumínio fluoretado, com carga pré-polimerizada. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$64,76
119	Resina composta AO3: cada seringa contém 4 g, fotopolimerizável, radiopaca e microhíbrida (Microglass II). É constituída à base de BIS-GMA e contém aproximadamente 61% de carga por volume, com 60% de carga inorgânica por volume e tamanho de partículas de 0,005-10 µm, vidro bário alumínio fluoretado, com carga pré-polimerizada. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$67,76
120	Resina Flow COR A2 cada embalagem contém 1 seringa com 2g + 10 pontas aplicadoras, para base sob restaurações diretas tipo Classe I e Classe II, forramento sob materiais de restauração direta, selante de fóssulas e de fissuras, restauração de preparos cavitários minimamente invasivos (incluindo as pequenas restaurações oclusais sob baixo esforço mastigatório), restaurações tipo Classe III e V, reembasamento, reparo de pequenos defeitos do esmalte, reparo de pequenos defeitos em restaurações estéticas indiretas, reparo de materiais temporários / provisórios em acrílico e resina, consistência fluida. Composição: Cerâmica silanizada tratada, udma, bisema, Bisgma, benzotriazol, Dimetacrilato substituída, tegma, fluoreto de iterbio. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$54,59
121	Restaurador provisório IRM. Conteúdo: embalagem com 38g de pó + 15ml de líquido. Características: indicado para restaurações provisórias de longa espera			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	(até 2 anos), forramento de cavidades sob restauração de amálgama, material restaurador de dentes decíduos e também usado para odontogeriatría. Composição reforçada à base de óxido de zinco e eugenol. Alta resistência à compressão. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote,	1 a 50	Unidade	R\$31,62
122	Restaurador provisório, embalagem 25g, cimento obturador de uso temporário, radiopaco, obturador de uso temporário, é de fácil manipulação, adere-se ao instrumento e às paredes do dente, tendo rápido endurecimento (aprox. 20 minutos) na temperatura bucal e sua expansão resulta em hermético selamento da cavidade impedindo as infiltrações marginais. Tem discreto desgaste oclusal e baixíssima solubilidade pulpar quando exigido como tampão hemostático nas exposições pulpares acidentais ou imperiosas. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter	1 a 50	Unidade	R\$31,62
123	Roleta dental, de algodão, branco, formato cilíndrico, pacote com 100 unidades, macio e absorvente. Fibras selecionadas 100% naturais. Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) e raio gama. Utilizado para tratamento dentário, limpeza bucal, absorção de saliva e afastamento da bochecha. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade	1 a 500	Pacote	R\$3,31
124	Rolo para esterilização 10cm x 100m, tipo bobina, papel grau cirúrgico 60g/m² poliéster/polipropileno 54g/m², 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Rolo	R\$49,53
125	Rolo para esterilização 15cm x 100m, tipo bobina, papel grau cirúrgico 60g/m² poliéster/polipropileno 54g/m², 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Rolo	R\$67,25
126	Rolo para esterilização 5cm x 100m, tipo bobina, papel grau cirúrgico 60g/m² poliéster/polipropileno 54g/m², 3 fechamentos laterais com canais impermeáveis e uniformes, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Rolo	R\$61,81
127	Saco virgem transparente, dimensão 4 x 23 cm, embalagem com 100 unidades deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade indeterminada	1 a 300	Pacote	R\$7,76
128	Solução de Clorexidina a 0,12% com bico dosador, antisséptica, embalagem de 1 litro, composição: digliconato de clorexidina, glicerol, metilcloroisotiazolinona, metilisotiazolinona e água	1 a 50	Litro	R\$21,2
129	Sugador cirúrgico descartável, estéril, tubo principal confeccionado em PVC, ponteira polipropileno e pigmento, pacote com 20 unidades e 40 ponteiras. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 300	Pacote	R\$18,03
130	Sugador descartável, PVC macio, atóxico, tubo transparente com fio de aço, comprimento 12cm pacote com 40 unidades. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 300	Pacote	R\$18,03
131	Sugador endodôntico descartável, confeccionado em PVC macio, atóxico, colorido, vazado, com aroma artificial de tutti-frutti, embalagem com 20 unidades. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Pacote	R\$18,03
132	Taça de borracha para profilaxia CA, indicada para profilaxia, polimento e higienização da arcada dentária, podendo ser utilizada por profissional com aplicação de pastas polidoras, promovendo assim a remoção de manchas, tártaro e pigmento. Uso profissional, uso único, não estéril,			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	descartar após o uso.	1 a 100	Unidade	R\$1,92
133	Tesoura Iris reta 11,5cm, feita em aço inox, validade indeterminada	1 a 50	Unidade	R\$24,96
134	Teste biológico Indicação: Indicado para realizar a monitorização dos ciclos de esterilização a vapor. Características: * Resultado em 24 horas; * Sensível a Geobacillus stearothermophilus 10^5; * O Clean-Test é fácil de usar e não necessita de análise ou teste sofisticado em laboratório; * Deve ser armazenado em temperatura controlada, longe de esterilizantes. Não dessecar. Caixa com 10 unidades	1 a 300	Caixa	R\$37,57
135	Teste de vitalidade, spray, à base água -50° . Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Frasco	R\$53,7
136	Tira de lixa diamantada serrilhada 3x150mm Conteúdo: 1 embalagem com 5 unidades Características: tira abrasiva para acabamento de restaurações nas regiões interproximais e realização de slices ortodônticos. As tiras possuem um centro neutro serrilhado para a introdução no espaço interproximal e para a remoção de excessos de materiais. - dimensões 150mm x 3mm x 0,05mm; - disponível na largura de 3mm; - espessura do centro neutro serrilhado 0,05mm; - serra proporciona corte/remoção de excessos de resinas; - aço inoxidável; - esterilizável em qualquer meio; - diamante natural.	1 a 100	Embalagem	R\$18,36
137	Tiras de lixa de aço, 4mmx170mm, embalagem com 12 unidades. Utilizadas para acabamento e polimento das faces interproximais das restaurações. Indicada para todos os tipos de materiais restauradores, como: compósitos, acrílicos, ionômero de vidro e amálgama. Composição: tiras de aço inoxidável/carbono, óxido de alumínio, níquel. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 100	Embalagem	R\$18,36
138	Tiras de lixa de poliéster, 4mmx170mm, abrasiva à base de óxido de alumínio e costado de poliéster, abrasivo de granulação grossa/média, embalagem com 50 unidades. Possui dois lados com granulações diferentes (Grossa - cinza e media - branca). Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Embalagem	R\$18,36
139	Touca descartável, branca, produzido a partir de polipropileno/ em tecido não tecido, sanfonada, com elástico, gramatura 10, fabricado por soldagem eletrônica por ultrassom, tamanho 45 x 52 cm, embalagem com 100 unidades, descartáveis, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 50	Unidade	R\$8,09
140	Tricresol formalina, antisséptico, desinfetante, a base de formaldeído e cresol. Material para desinfecção de canal radicular. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$12,37
141	Vaselina líquida, frasco de 100ml, 100% grau farmacêutico, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 15	Unidade	R\$7,5
142	Vaselina sólida, embalagem de 90g, 100% grau farmacêutico, deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$15,5
143	Verniz de flúor, composto por 6% de fluoreto de sódio e 6% de fluoreto de cálcio, contém, embalagem com 1 verniz de 10ml + 1 solvente de 10ml, secagem rápida. Deverá constar externamente nome do produto, marca comercial, procedência de fabricação, número de lote, deverá ter validade mínima de 24 meses à partir da data de fabricação.	1 a 20	Unidade	R\$51,58

2- Justificativa para aquisição

Refere-se a insumos necessários para o funcionamento das Unidades de Saúde.

3- Forma de Contratação: Por item, Modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços.

4- Valor orçado (em conformidade com a lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 1.805/2023): aproximadamente R\$ 7.845,14.

5- Forma de pagamento: à vista na entrega dos produtos e aceite do fiscal do contrato.

6- Local de entrega ou prestação de serviços: Secretaria Municipal de Saúde, sito Av Arno von Saltiel 417, Posto de Saúde Central.

7- Fiscal responsável pelo recebimento bem como pela avaliação do bem ou serviço: GABRIELA GIACOMELLI BASSANI NUNES.

8- Tempo de duração do contrato: Doze meses podendo ser prorrogado por igual período.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: prazo de validade (no mínimo 18(dezoito) meses) na data de entrega.

FORMA DE FORNECIMENTO:

Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

A aceitação e o recebimento dos produtos, objetos desta Licitação obedecerão ao disposto no artigo 140, inciso II letras “a” e “b”, da Lei Federal nº 14.133/21.

O recebimento será feito pelo responsável citado anteriormente, devendo ser observados: o perfeito estado e as especificações exigidas, podendo os mesmos serem rejeitados. Caso algum medicamento seja rejeitado, a empresa deverá apresentar outro em dois dias, sob pena do valor do mesmo ser estornado do montante empenhado.

A entrega deverá ocorrer em até 15(quinze) dias contados da autorização de fornecimento.

O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório e no corpo da nota deverá obrigatoriamente constar o número deste processo (Pregão Eletrônico nº 19/2025).



SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



ANEXO II

MODELO DE MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos ____ dias do mês de _____ de ___, nas dependências do Serviço de Compras e Licitações, O **MUNICÍPIO DE CARAÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrado no CNPJ/MF sob n.º 01.614.158/0001-14, com sede na Rua Arno Von Saltiel, 478, Centro, em nome de seu Prefeito Municipal, Sr., residente e domiciliado em, no Município de Caraá/RS, juntamente com o Órgão Gestor do presente Registro de Preços, o Serviço de Compras e Licitações, nos termos da lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado da **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 24/2024**, homologado e publicado, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** mais vantajosos, por item, observadas as condições do edital que rege o pregão, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições legais e as condições seguintes:

- Item 01: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº _____ ;
- Item 02: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº _____ ;
- Item 03: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº _____ ;
- Item 04: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº _____ ;
- Item 05: (nome da empresa), CNPJ, endereço eletrônico e telefone, representada neste ato, por seu representante legal (nome), portador da Identidade nº _____ ;
- ...

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1– Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de MEDICAMENTOS, conforme especificados abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QUANT MINIMA/MAXIMA	Apresentação
1			
2			
3			
4			

- 1.2- A detentora da Ata de Registro deverá fornecer os medicamentos conforme segue:
- Os objetos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



da

Secretaria de Saúde, durante o período da sua vigência e nas condições deste edital, celebrando as contratações decorrentes, mediante emissão da Autorização de Fornecimento, exarada por escrito pelo Serviço de Compras, visada pela Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do art. 83, da Lei Federal 14.133/21, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Carará não será obrigado a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os materiais referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 33/2022**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA III – DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será efetuado à vista, conforme o preço registrado como 1º lugar (o menor, o mais vantajoso, registrado na Ata Geral do Pregão Eletrônico nº 28/2022, anexo a presente Ata, transcrito para a cláusula 1ª desta), de acordo com cada Autorização de Fornecimento, mediante apresentação dos documentos de cobrança, em nome da Prefeitura Municipal de Carará, no qual, deve estar discriminado tudo o que foi fornecido, e deverá, ainda, constar na Nota Fiscal o número da Licitação e o número da Nota de Empenho prévio, emitida por esta Prefeitura.

3.2 - O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

3.3 - O pagamento somente será realizado após recebimento e aceitação dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



3.4 - Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

3.5 – Os preços que vierem a constar na Autorização de Fornecimento poderão ser reajustados, nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO

4.1 - Os produtos da presente licitação deverão ser fornecidos de acordo com a necessidade das Secretarias, no prazo de até 15 (quinze dias, contados da Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município:

5.1.1. Atestar nas notas fiscais/ faturas a efetiva entrega do objeto desta Ata, conforme ajuste representado pela Nota de Empenho;

5.1.2. Aplicar à Detentora da Ata penalidades, quando for o caso;

5.1.3. Prestar à Detentora da Ata toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Empenho;

5.1.4. Efetuar o pagamento à Detentora da Ata no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

5.1.5. Notificar, por escrito, à Detentora da Ata da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da Detentora da Ata:

5.2.1. Fornecer o objeto nas especificações e com a qualidade exigidas;

5.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos fornecidos;

5.2.3. Manter, durante a validade da Ata, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5. Fornecer o objeto, no preço, prazo e forma estipulados na proposta.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - As aquisições decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela retirada da Nota de Empenho pela detentora, seguidas pela Autorização de Fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



6.2 - A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Nota de Empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da Nota de Empenho será anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 - Salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, nos casos de descumprimento contratual pela CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá decidir pela RESCISÃO CONTRATUAL, independentemente das seguintes penalidades.

- a) deixar de apresentar documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 (dois) anos;
- c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
- d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 20 (vinte) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
- f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
- h) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



- i) as penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;
- j) nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- k) da aplicação das penas definidas nos itens “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item “16.1”, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação;
- l) a defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da presente Ata, e, em atendimento ao §1º, do art. 28, da Lei Federal nº 9.069 de 29/06/1995, ao art. 3º, §1º, da Medida Provisória 1488-16, de 02/10/1996 e demais legislações pertinentes, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) meses contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 33/2022** o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, observadas as disposições constantes nos Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

CLÁUSULA IX - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

9.1.1 - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço e registrado a partir da última publicação.

9.3 - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARARÁ - RS
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES



da Administração, conforme Lei Federal 14.133/2021

9.3.1 - A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 03 dias da data de convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços será realizada através de autorização de fornecimento, em cada caso, pelo Serviço de Compras, que fará o acompanhamento do controle de Registro do Preços, dos quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, autorizados pela autoridade competente, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XI - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 14.133/21, e pelos Decretos Municipais n.º 401/2005 e 1.019/2013, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis.

Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

CLÁUSULA XIII - DO FORO

13.1 - As partes elegem o foro da Comarca de Santo Antônio da Patrulha/RS, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Carará/RS, ____ de _____ de 2025.

Bolívar Antônio de Souza Rabelo Gomes
Prefeito Municipal

Dalto Batista dos Santos
Pregoeiro

José Junior Berzagui Abruzzi
Sec. da Administ. Faz. e Planejamento

Empresas Detentora da Ata

Fiscais:

Secretaria Municipal da Saúde

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF: